ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1203
CNPJ: 01.609.777/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A REALIZAR OS ESTUDOS, O ACOMPANHAMENTO E A REDAÇÃO DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e a Presidência promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial de Reforma e Ética Parlamentar**, com a finalidade específica de coordenar os trabalhos de revisão integral do Regimento Interno e a elaboração da proposta do primeiro Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, a serem designados por Portaria da Presidência, assegurada a representação proporcional partidária.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação das respectivas minutas ao Plenário.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação justificada da Comissão ao Plenário, até a efetiva conclusão definitiva dos trabalhos.

Art. 4º Para o fiel desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá:

I – Requisitar o apoio técnico da Assessoria Jurídica e dos órgãos administrativos da Câmara;

II – Promover reuniões técnicas, audiências públicas e consultas externas;

III – Solicitar documentos, legislações comparadas e informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em de março de 2026.

LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal